



1899

PORTARIA Nº 01 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Considerando o requerimento recebido em 06 de novembro de 2018, solicitando a exclusão imediata de conselheiros que não compareceram às reuniões deste órgão ou não justificaram suas ausências;

Considerando que o Estatuto Social do Clube, foi aprovado em 02 de abril de 2017, durante a vigência do mandato deste atual quadro do Conselho Deliberativo, representando verdadeira transição para a próxima eleição, onde o órgão será composto de acordo com os critérios inovados pelo novo Estatuto;

Considerando a recente implantação de mecanismos de controle de presenças e justificativas, o considerável número de reuniões, em relação ao histórico do Clube, bem como o inconsistente cadastro das justificativas, em razão da inexistência de formalidades para tal fim;

Considerando a previsão constante no Regimento Interno, em seu Art. 4º, §1º, onde o Presidente do Conselho Deliberativo deve estabelecer o meio formal para a justificativa;

Nesta senda, com o objetivo de promover maior acompanhamento deste Conselho Deliberativo diante de uma temática de fundamental importância para o clube, **O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. Estabelecer formalmente que as justificativas para as ausências nas reuniões do Conselho Deliberativo deverão ser feitas através de Formulário próprio a ser entregue através do e-mail conselho.deliberativo@ecvitoria.com.br ou pessoalmente na Sede do Conselho Deliberativo, em até dois dias após a reunião, conforme o Art. 4º, §1º;
2. Convocar todos os conselheiros para atualizarem seus cadastros junto ao Conselho Deliberativo, sob pena de não alegar desconhecimento das reuniões e desta Portaria;
3. Estabelecer que, caso o conselheiro atinja os números de faltas injustificadas previstas no Art. 37, II do Estatuto Social, será, de ofício, instado a se manifestar, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa;
4. Que esta Portaria, e seus efeitos, entra em vigência a partir da sua publicização em reunião do Conselho Deliberativo.

Paulo Catharino Gordilho Filho
Presidente do Conselho Deliberativo
Esporte Clube Vitória